



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0390/2025

**AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL - Nº 0262/2025
VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES - Nº 0364/2025**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Coromandel – MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 207, de 14 de dezembro de 2021, **CONCEDE** ao empreendimento, **FAZENDA CONCEIÇÃO – LUGAR DENOMINADO “ ENGENHO VELHO” - MATRÍCULA Nº 29.453** do proprietário **NORIVAL ALVES MUNDIM E OUTRA**, inscrito no **CPF DE Nº 090.929.516-68**, a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA EM ÁREA DE 16,78,56 HECTARES DE CAMPO** na referida propriedade rural, vinculada à Licença Ambiental Especial - LES nº 0364/2025, para o desenvolvimento das seguintes de G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 16,79 hectares, enquadrada na Deliberação CODEMA 007/2023 de 14 de abril de 2023. A solicitação foi deferida por unanimidade em decisão da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, realizada em junho de 2025.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 30/06/2030

Coromandel, 30 de junho de 2025



Eloênio José Sebastião
Presidente do CODEMA de Coromandel – MG



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL N° 0262/2025
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL CORRETIVA EM ÁREA DE 16,78,56
HECTARES DE CAMPO

A Gestão do Meio Ambiente de Coromandel – MG fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela decisão do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

AUTORIZA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1.1 N° 0390/2025	1.2 Data do Protocolo do FOB: 14/04/2025
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1 Nome: Norival Alves Mundim e outra	2.2 CNPJ/CPF: 090.929.516-68
2.3 Endereço: Rua Mamoeiros nº 700, Campos Elisios; Cep 38.500-000 - Monte Carmelo - MG	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1 Nome: Norival Alves Mundim e outra	3.2 CNPJ/CPF: 090.929.516-68
3.3 Endereço: Fazenda Conceição – Lugar denominado “Engenho Velho” - Matrícula nº 29.453, Zona Rural, Coromandel - CEP: 38554-899 Coromandel - MG	
4. DADOS DO INTERVENIENTE	
4.1 Nome: Norival Alves Mundim e outra	4.2 CNPJ/CPF: 090.929.516-68
4.3 Endereço: Rua Mamoeiros nº 700, Campos Elisios; Cep 38.500-000 - Monte Carmelo - MG	
5. DADOS DA INTERVENÇÃO	
5.1 Modalidade de Supressão: uso alternativo do solo	
5.2 Intervenção em APP: () Sim (x) Não	
5.3 N° de Indivíduos Arbóreos isolados a serem suprimidos:	
5.4 Justificativa da Intervenção: Ampliar as atividades desenvolvidas na propriedade.	
5.5 Área Total da Intervenção: 16,78,56 hectares em área de campo.	
5.6 Coordenadas Geográficas do Ponto Central da área de supressão (WGS84)	
X (Latitude)	Y (Longitude)
290638	7981464
5.7 Tipo de Vegetação suprimida: (x) Nativa () Exótica () Não se aplica	
5.8 Descrição da vegetação suprimida: Campo	
5.9 Espécies Indeferidas: -	
5.10 N° de indivíduos indeferidos: -	
5.11 Localizado em Área de Proteção Ambiental (APA): () Sim (X) Não	
6 MATERIAL LENHOSO	

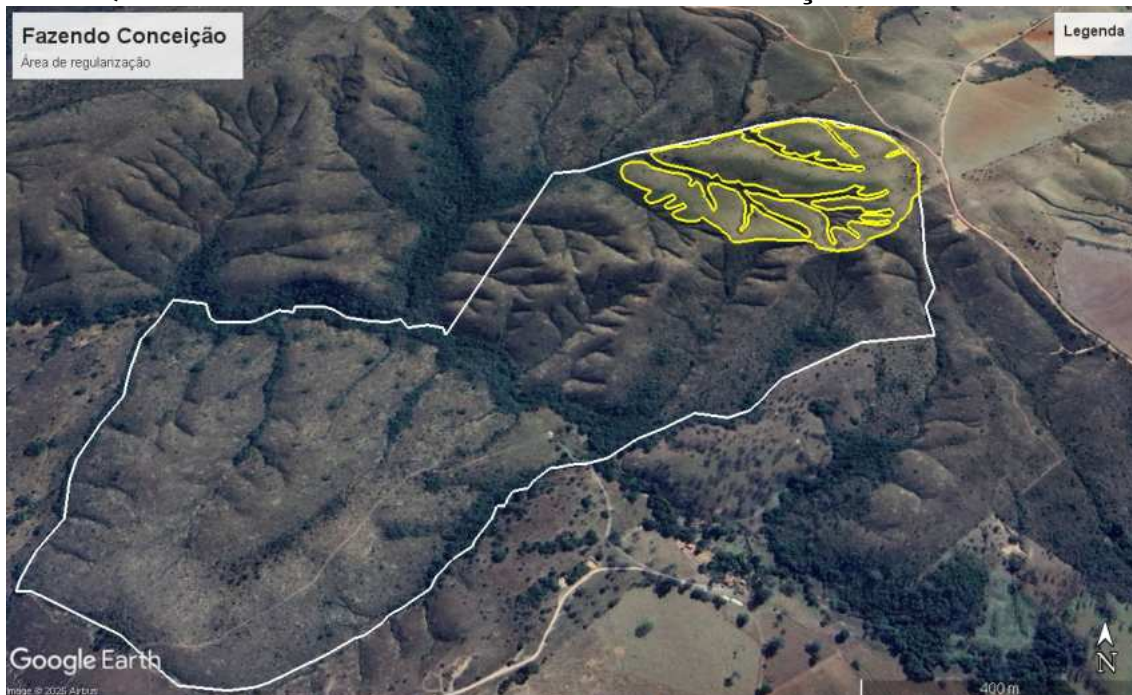


Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

6.1 Rendimento: 10 m ³		6.2 Destinação: Consumo na propriedade
6.3 Medida Compensatória:		
7 CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Na hipótese de construção de outras benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da licença
2	Não permitir que o solo fique exposto; Aplicar práticas de conservação de solo e água; O depósito do material extraído deverá obrigatoriamente ficar fora das áreas de Reserva Legal; Implantação e Manutenção de Aceiro ao longo das áreas protegidas	-
8 PLENÁRIA DE DECISÃO – CODEMA		
8.1 N° da Reunião Ordinária: 05/2025		8.2 Data da Reunião: 30 de junho 2025
9 DOCUMENTO VINCULADO		
9.1 Modalidade da Licença Ambiental: LES		
9.2 Número do Certificado: 0364/2025		
10 OBSERVAÇÕES		
10.1 O material lenhoso não poderá ser enterrado ou queimado. Em caso de queima a mesma é autorizada somente mediante a Autorização para Queima Controlada conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.988, de 24 de Julho de 2020.		
10.2 Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade do requerente da obtenção/apresentação de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.		
10.3 É vedada a supressão de espécies de <u>pequi</u> e <u>ipê amarelo</u>, bem como as espécies ameaçadas de extinção conforme a Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022.		
10.4 Os prazos previstos para cumprimento das condicionantes poderão ser prorrogados a critério do empreendedor mediante solicitação por meio de ofício a ser protocolizado junto à Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente.		
11 VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
11.1 Período: 05 anos		11.2 Data de Validade: 30/06/2030

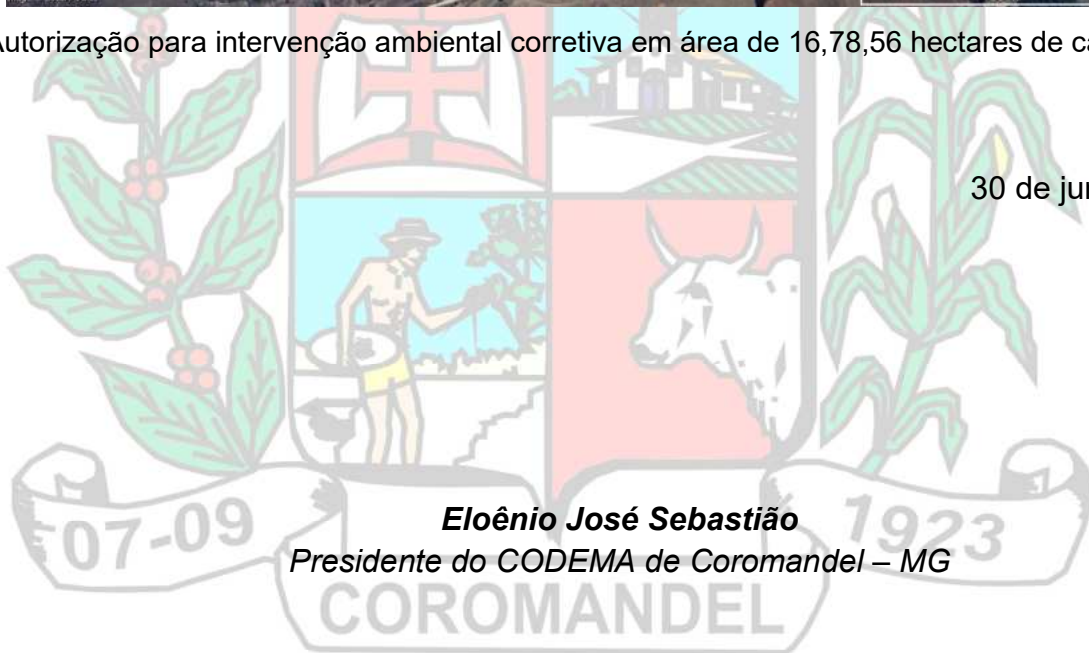


CROQUI DA ÁREA AUTORIZADA PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL



Autorização para intervenção ambiental corretiva em área de 16,78,56 hectares de campo

30 de junho de 2025



Eloênio José Sebastião
Presidente do CODEMA de Coromandel – MG